Maceio - Terca-feira 16 de Dezembro de 2014

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 102 - Número 238

Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE IUSTICA SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

> SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO VICENTE FELIX CORREIA

OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO LUIZ BARBOSA CARNAÚBA GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA DILMAR LOPES CAMERINO DENNIS LIMA CALHEIROS VICENTE FELIX CORREIA JOSÉ ARTUR DE MELO EDUARDO TAVARES MENDES MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ MARCOS BARROS MÉRO WALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE DILMAR LOPES CAMERINO AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO MARCOS BARROS MÉRO GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI

CHEFE DE GABINETE ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 15 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 1736/2014.

Interessado: Victor Hugo Lessa Pierre, Analista do Ministério

Público

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação Modalidade Pregão Eletrônico- Fase Externa-Pregão Eletrônico nº 19/2014, tipo menor preço por lote. Contratação de serviços de implantação, treinamento e manutenção de sistemas de folha de pagamento dos servidores do Ministério Público. Publicação do edital no prazo legal. Proposta de preço menor do que aquele estimado pela administração. Inexistência de recurso. Adjudicação. Cumpridas as formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro. Pela homologação e ulterior contratação".

Proc: 3269/2014.

Interessado: Promotoria de Justiça de São Luis do Quitunde.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Reitere-se a solicitação contida no Of. 621/2014 -

GAB/PGJ.

Proc: 3692/2014

Interessado: Associação dos Municípios Alagoanos - AMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Coordenador do Nudepat, para se manifestar.

Interessado: Dr. Vinícius Ferreira Calheiros Alves, Promotor de Justica.

Assunto: Requerimento de autorização para residir em localidade

Despacho: Trata-se de pedido de membro do Ministério Público do Estado de Alagoas para residir fora da comarca, pleito que encontra guarida no art. 129, § 2°, da Constituição Federal e, também, na Resolução nº 26, de 17 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Em atenção ao disposto no art. 13, do Ato Normativo Conjunto 002/2011 PGJ/CGMP, que prescreve a imperiosa oitiva da Corregedoria-Geral do Ministério Público, evoluíram os autos aquele órgão da Administração Superior.

A douta Corregedoria-Geral, constatou que a interessada comprovou "(...) os requisitos objetivos estabelecidos no Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2011, consoante registra nos autos a Assessoria Técnica (...)" (fl. 26).

Imperioso trazer à lume o teor entalhado no art. 2°, do Ato Normativo Conjunto nº 002/2011 PGJ/CGMP, in verbis: "Art. 2°. O Procurador-Geral de Justiça, ouvida a Corregedoria-Geral, e por meio de decisão motivada, em caráter excepcional e em caso de justificada e relevante razão, poderá autorizar a residência fora da comarca ou localidade em que o membro do Ministério Público exercer sua titularidade".

Destarte, preenchidos os requisitos prescritos pelas precitadas normas jurídicas, DEFIRO o requerido pelo ilustre Promotor de Justiça à fl. 02.

Publique-se.

Após, arquive-se.

Proc: 4239/2014 (Procs. 4841/2014 e 4842/2014 em apenso).

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça. Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Cuida-se de procedimentos administrativos principiados em razão do Ofício nº 807/2014/GCGJ, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

Angularizada a relação processual, fora oficiado o membro do Ministério Público Alagoano interessado e, em consequência, prestados os esclarecimentos inaugurais dos processos administrativos nºs 4.841/2014 e 4.842/2014.

Os fatos declinados no pórtico do processo administrativo nº 4.239/2014 foram satisfatoriamente justificados, especialmente à luz do que se depreende das fls.04/06 (proc. adm. Nº 4.841/2014) e das fls. 04/06 (proc. adm. Nº 4.842/2014).

Os procedimentos foram apensados em razão do despacho de fl. 12, do processo administrativo nº 4.842/2014.

Analisando-se o teor do comunicado pela Corregedoria Geral da Justiça em cotejo com os esclarecimentos apresentados pelo membro do Ministério Público em atuação na 50ª Promotoria de Justiça da Capital, observa-se que a noticiada ausência do Órgão de Execução à audiência designada para o dia 27 de fevereiro de 2014 deu-se em razão do gozo de férias regulamentares.

Isto posto, considerando as justificativas apresentadas, determino o arquivamento destes procedimentos administrativos.

Proc: 4320/2014.

Interessado: Dr. Wesley Fernandes Oliveira, Promotor de Instica

Assunto: Requerimento de autorização para residir em localidade diversa.

Despacho: Trata-se de pedido de membro do Ministério Público do Estado de Alagoas para residir fora da comarca, pleito que encontra guarida no art. 129, § 2°, da Constituição Federal e, também, na Resolução n° 26, de 17 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Em atenção ao disposto no art. 13, do Ato Normativo Conjunto 002/2011 PGJ/CGMP, que prescreve a imperiosa oitiva da Corregedoria-Geral do Ministério Público, evoluíram os autos aquele órgão da Administração Superior.

A douta Corregedoria-Geral, constatou que a interessada comprovou "(...) os requisitos objetivos estabelecidos no Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2011, consoante registra nos autos a Assessoria Técnica (...)" (fl. 25).

Imperioso trazer à lume o teor entalhado no art. 2°, do Ato Normativo Conjunto n° 002/2011 PGJ/CGMP, in verbis: "Art. 2°. O Procurador-Geral de Justiça, ouvida a Corregedoria-Geral, e por meio de decisão motivada, em caráter excepcional e em caso de justificada e relevante razão, poderá autorizar a residência fora da comarca ou localidade em que o membro do Ministério Público exercer sua titularidade".

Destarte, preenchidos os requisitos prescritos pelas precitadas normas jurídicas, DEFIRO o requerido pelo ilustre Promotor de Justiça às fls. 02/04.

Publique-se.

Após, arquive-se.

Proc: 4382/2014.

Interessado: Dr. Sílvio Azevedo Sampaio, Promotor de Justiça. Assunto: Requerimento de autorização para residir em localidade diversa.

Despacho: Trata-se de pedido de membro do Ministério Público do Estado de Alagoas para residir fora da comarca, pleito que encontra guarida no art. 129, § 2°, da Constituição Federal e, também, na Resolução n° 26, de 17 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Em atenção ao disposto no art. 13, do Ato Normativo Conjunto 002/2011 PGJ/CGMP, que prescreve a imperiosa oitiva da Corregedoria-Geral do Ministério Público, evoluíram os autos aquele órgão da Administração Superior.

A douta Corregedoria-Geral, constatou que a interessada comprovou "(...) os requisitos objetivos estabelecidos no Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2011, consoante registra nos autos a Assessoria Técnica (...)" (fl. 18).

Imperioso trazer à lume o teor entalhado no art. 2°, do Ato Normativo Conjunto n° 002/2011 PGJ/CGMP, in verbis: "Art. 2°. O Procurador-Geral de Justiça, ouvida a Corregedoria-Geral, e por meio de decisão motivada, em caráter excepcional e em caso

de justificada e relevante razão, poderá autorizar a residência fora da comarca ou localidade em que o membro do Ministério Público exercer sua titularidade".

Destarte, preenchidos os requisitos prescritos pelas precitadas normas jurídicas, DEFIRO o requerido pelo ilustre Promotor de Justica às fls. 02 e 03.

Publique-se.

Após, arquive-se.

Proc: 4506/2014.

Interessado: Dra. Gilcele Dâmaso de Almeida Lima, Promotora de Justica

Assunto: Requerimento de autorização para residir em localidade diversa

Despacho: Trata-se de pedido de membro do Ministério Público do Estado de Alagoas para residir fora da comarca, pleito que encontra guarida no art. 129, § 2º, da Constituição Federal e, também, na Resolução nº 26, de 17 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Em atenção ao disposto no art. 13, do Ato Normativo Conjunto 002/2011 PGJ/CGMP, que prescreve a imperiosa oitiva da Corregedoria-Geral do Ministério Público, evoluíram os autos aquele órgão da Administração Superior.

A douta Corregedoria-Geral, constatou que a interessada comprovou "(...) os requisitos objetivos estabelecidos no Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2011, consoante registra nos autos a Assessoria Técnica (...)" (fl. 37).

Imperioso trazer à lume o teor entalhado no art. 2°, do Ato Normativo Conjunto n° 002/2011 PGJ/CGMP, in verbis: "Art. 2°. O Procurador-Geral de Justiça, ouvida a Corregedoria-Geral, e por meio de decisão motivada, em caráter excepcional e em caso de justificada e relevante razão, poderá autorizar a residência fora da comarca ou localidade em que o membro do Ministério Público exercer sua titularidade".

Destarte, preenchidos os requisitos prescritos pelas precitadas normas jurídicas, DEFIRO o requerido pela ilustre Promotora de Justiça às fls. 02/05.

Publique-se.

Após, arquive-se.

Proc: 4523/2014.

Interessado: Dr. Fábio Vasconcelos Barbosa, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de autorização para residir em localidade diversa.

Despacho: Trata-se de pedido de membro do Ministério Público do Estado de Alagoas para residir fora da comarca, pleito que encontra guarida no art. 129, § 2º, da Constituição Federal e, também, na Resolução nº 26, de 17 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Em atenção ao disposto no art. 13, do Ato Normativo Conjunto 002/2011 PGJ/CGMP, que prescreve a imperiosa oitiva da Corregedoria-Geral do Ministério Público, evoluíram os autos aquele órgão da Administração Superior.

A douta Corregedoria-Geral, constatou que a interessada comprovou "(...) os requisitos objetivos estabelecidos no Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2011, consoante registra nos autos a Assessoria Técnica (...)" (fl. 17).

Imperioso trazer à lume o teor entalhado no art. 2°, do Ato Normativo Conjunto n° 002/2011 PGJ/CGMP, in verbis: "Art. 2°. O Procurador-Geral de Justiça, ouvida a Corregedoria-Geral, e por meio de decisão motivada, em caráter excepcional e em caso de justificada e relevante razão, poderá autorizar a residência fora da comarca ou localidade em que o membro do Ministério Público exercer sua titularidade".

Destarte, preenchidos os requisitos prescritos pelas precitadas normas jurídicas, DEFIRO o requerido pelo ilustre Promotor de Justiça às fls. 02 e 03.

Publique-se.

Após, arquive-se.

Proc: 4609/2014.

Interessado: Dr. Jorge José Tavares Dória, Promotor de Justiça. Assunto: Requerimento de autorização para residir em localidade diversa.

Despacho: Trata-se de pedido de membro do Ministério Público do Estado de Alagoas para residir fora da comarca, pleito que encontra guarida no art. 129, § 2°, da Constituição Federal e, também, na Resolução nº 26, de 17 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Em atenção ao disposto no art. 13, do Ato Normativo Conjunto 002/2011 PGJ/CGMP, que prescreve a imperiosa oitiva da Corregedoria-Geral do Ministério Público, evoluíram os autos aquele órgão da Administração Superior.

A douta Corregedoria-Geral, constatou que a interessada comprovou "(...) os requisitos objetivos estabelecidos no Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2011, consoante registra nos autos a Assessoria Técnica (...)" (fl. 12).

Imperioso trazer à lume o teor entalhado no art. 2°, do Ato Normativo Conjunto nº 002/2011 PGJ/CGMP, in verbis: "Art. 2°. O Procurador-Geral de Justiça, ouvida a Corregedoria-Geral, e por meio de decisão motivada, em caráter excepcional e em caso de justificada e relevante razão, poderá autorizar a residência fora da comarca ou localidade em que o membro do Ministério Público exercer sua titularidade".

Destarte, preenchidos os requisitos prescritos pelas precitadas normas jurídicas, DEFIRO o requerido pelo ilustre Promotor de Justica à fl. 02.

Publique-se.

Após, arquive-se.

Proc: 4790/2014.

Interessado: Dr. Anderson Cláudio de Almeida Barbosa, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

Proc: 5080/2014

Interessado: Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Assunto: Denúncia de irregularidades.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 62ª Promotoria de Justiça da Capital, e de traslado à 13ª Promotoria de Justiça da Capital e à Corregedoria da Polícia Militar de Alagoas.

Proc: 5099/2014.

Interessado: Câmara Municipal de Palestina. Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação da Assessora de Cerimonial desta PGJ, à fl. 2, de que foi atendido o pleito do interessado, arquive-se.

Proc: 5283/2014.

Interessado: Antiógenes Marques de Lira, Procurador de Justiça - Presidente do CETI.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região. Encaminhamento de documentos 000997.2014.19.000/0-024).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 61ª Promotoria de Justica da Capital.

Proc: 5360/2014.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região. Encaminhamento de documentos 001052.2014.19.000/5-014).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 5364/2014.

Interessado: Conselho Estadual de Segurança Pública.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual.

Proc: 5398/2014.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Encaminhamento de documentos

1.11.000.000790/2014-06).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 61ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 5399/2014.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Encaminhamento de documentos

1.11.000.000960/2014-44).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 5431/2014.

Interessado: Francisco Assis Marques Neto.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça com atribuições judiciais e extrajudiciais de defesa da ordem econômica e relações de consumo.

Proc: 5435/2014.

Interessado: Adaída Diana do Rego Barros, Secretária de Estado Adjunta da Fazenda.

Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do P.A. nº 1500-040091/2013).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 57ª Promotoria de Justiça da Capital, e de traslado à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual.

Proc: 5447/2014

Interessado: Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Assunto: Denúncia de irregularidades.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia.

Proc: 5487/2014.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal/ Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Assunto: Requerimento de providências (Ref.: MPRJ Nº 2014.01227867).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 50ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 5492/2014.

Interessado: Maria das Graças Soares Teixeira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 5506/2014.

Interessado: Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva, Promotor de Justica.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

Proc: 5507/2014.

Interessado: Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva, Promotor de

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

Proc: 5508/2014.

Interessado: Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva, Promotor de Justica.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

66

Proc: 5534/2014.

Interessado: Dr. George Sarmento Lins Júnior, Promotor de

Justiça.

Assunto: Requerimento de licença para curso.

Despacho: À Secretaria do Conselho Superior do Ministério

Público para as medidas cabíveis.

Proc: 5539/2014.

Interessado: Juracy Costa Braz.

Assunto: Representação.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 58ª Promotoria de Justiça

da Capital.

Proc: 5551/2014.

Interessado: Mário César de Albuquerque Pessoa, funcionário

desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa.

Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

Proc: 5572/2014.

Interessado: Dr. Saulo Ventura de Holanda, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa.

Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

Proc: 5573/2014.

Interessado: Dr. Izadílio Vieira da Silva Filho, Promotor de

Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação da DP, à fl. 4, de que foi

atendido o pleito do interessado, arquive-se.

Proc: 5588/2014.

Interessado: Dr. Rogério Paranhos Gonçalves, Promotor de

Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa.

Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

Proc: 5613/2014.

Interessado: Dr. Eládio Pacheco Estrela, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa.

Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

Proc: 5620/2014.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, arquive-

se.

Proc: 5625/2014.

Interessado: Partido Socialismo e Liberdade - PSOL.

Assunto: Representação.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5626/2014.

Interessado: Dr. Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa.

Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

Proc: 5638/2014.

Interessado: Dr. Ubirajara Ramos dos Santos, Promotor de

Justiça.

Assunto: Requerimento de licença médica.

Despacho: Defiro a licença no período assinalado no atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Após,

arquive-se.

Proc: 5640/2014.

Interessado: Dra. Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso,

Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias em favor de Thaísa Ellane de

Jesus Cavalcante Lamenha.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa.

Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

Proc: 5642/2014.

Interessado: Wesley de Oliveira Cavalcante, Analista do

Ministério Público.

Assunto: Requerimento de adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis.

Após, arquive-se.

Proc: 5645/2014.

Interessado: Conselho de Controle de Atividades Financeiras -

COAF/MF.

Assunto: Encaminhamento de documentos (RIF nº 13634).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5646/2014.

Interessado: Secretaria de Estado da Defesa Social.

Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do processo nº

20105-9909/2014).

Despacho: À 51ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 5647/2014.

Interessado: Agência Nacional do Petróleo - ANP.

Assunto: Encaminhamento do Procedimento Administrativo

ANP nº 48611.000238/2014-87.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5648/2014.

Interessado: Rafael Vinhal da Costa.

Assunto: Representação.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5654/2014.

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

- FNDE.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: À Coordenação das Promotorias de Justiça da

Fazenda Estadual.

Proc: 5655/2014.

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

- FNDE.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: À Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano.

Proc: 5656/2014.

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

- FNDE.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: À Promotoria de Justiça de Canapi.

Proc: 5660/2014.

Interessado: Maria José Olinda Silva, funcionária desta

Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis.

Após, arquive-se.

Proc: 5661/2014.

Interessado: Clínica Especializada em Dependência Química

Recomeço.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À 61ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 5663/2014.

Interessado: Superintendência Municipal de Controle do

Convívio Urbano - SMCCU.

Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do Proc. Nº

4000.4008/2014).

Despacho: À 66^a Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 5673/2014.

Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Assunto: Requerimento de atuação conjunta. Despacho: Ao GECOC para se manifestar.

Proc: 5706/2014.

Interessado: Instituto do Meio Ambiente - IMA/Secretaria

Executiva de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo PGJ/AL nº 5707/2014

Natureza: Pedido de providência/informação

Interessado: CNMP - Conselheiro Leonardo de Farias Duarte

DESPACHO

- 1. Trata-se de pedido de informação do CNMP objetivando que este MPE noticie sobre a existência de caso de reversão de aposentadoria de membro desta Instituição.
- 2. Com a finalidade de responder ao Ofício nº 273/2014/GAB/LF-CNMP, noticie ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Leonardo de Farias Duarte que neste MPE/AL nunca existiu caso de reversão de aposentadoria de órgão de execução.
- 3. Publique-se.
- 4. Cumpra-se.

Arquive-se.

Proc: 5714/2014.

Interessado: Prefeitura Municipal de Inhapi. Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Junte-se ao Processo PGJ nº 3110/2013.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 15 de

dezembro de 2014.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima Analista do Ministério Público

Protocolo 123075

PORTARIA PGJ nº 1353, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. GIVALDO DE BARROS LESSA, 58º Promotor de Justiça da Capital, para atuar no Inquérito Policial nº 010/2012-DGPC (0078-A/13-0001). Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1354, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. HUMBERTO PIMENTEL COSTA, 33º Promotor de Justiça da Capital, portador do CPF nº 802.943.244-53, matrícula nº 76582, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), em face de ter de se deslocar à cidade de Traipu, no dia 19 de dezembro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Traipu, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 1.198, de 30 de setembro de 2013, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ Procurador-Geral de Justiça PORTARIA PGJ nº 1355, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor de MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE, Técnico do Ministério Público e membro da Comissão de Inventário do Ministério Público do Estado de Alagoas, portador do CPF nº 019.707.744-79, matrícula 825380-3, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), em face do seu deslocamento às cidades de Limoeiro de Anadia, Campo Alegre, Traipu, Girau do Ponciano, Feira Grande, São Miguel dos Campos, Maribondo, Anadia e Boca da Mata, nos dias 27 de novembro e 2, 3, 4 e 5 de dezembro do corrente ano, para levantamento de inventário, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1356, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor de THAÍSA ELLANE DE JESUS CAVALCANTE LAMENHA, Analista do Ministério Público - Área Jurídica, portadora do CPF nº 043.909.024-58, matrícula nº 826065, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), em face do seu deslocamento às cidades de Jequiá da Praia e Teotônio Vilela, no dia 4 de dezembro do corrente ano, para acompanhar visita técnica em razão do termo de ajustamento de conduta firmado entre o Sindaçucar Alagoas, Instituto do Meio Ambiente e Ministério Público de Alagoas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.0003.2096.0000 - Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1357, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. ROGÉRIO PARANHOS GONÇALVES, 1º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, portador do CPF nº 864.660.387-34, matrícula nº 69200, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 195,79 (cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 587,37 (quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Anadia, nos dias 4, 11 e 18 de dezembro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Anadia, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 1474, de 02 de dezembro de 2013, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 -Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

> SÉRGIO JUCÁ Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1358, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, 3º Promotor de Justiça de Penedo, de 3^a entrância, portador do CPF nº 083.624.405-20, matrícula nº 69124, 9 (nove) meias diárias, no valor unitário de R\$ 217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.957,95 (mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Água Branca, nos dias 6, 7, 13, 14, 19, 20, 26, 27 e 28 de novembro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Água Branca, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 515, de 3 de maio de 2012 correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1359, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. SAULO VENTURA DE HOLANDA, 9º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF nº 630.155.104-44, matrícula nº 69079, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.087,75 (mil e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Feira Grande, nos dias 5, 12, 15 e 17 de dezembro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Feira Grande, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 517, de 02 de junho de 2014, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1360, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. ANDERSON CLÁUDIO DE ALMEIDA BARBOSA, Promotor de Justiça de Viçosa, de 2ª entrância, portador do CPF nº 678.419.614-72, matrícula nº 69140, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 195,79 (cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 391,58 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Cajueiro, nos dias 30 e 31 de agosto do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Cajueiro, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 826, de 28 de agosto de 2014, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 -Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1361, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, Promotor de Justica de São Luiz do Quitunde, de 2^a entrância, portador do CPF nº 462.953.994-87, matrícula nº 76581-3, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 195,79 (cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 978,95 (novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Rio Largo, nos dias 7, 11, 14, 18 e 25 de julho do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 650, de 28 de maio de 2012, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 -Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1362, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, Promotor de Justiça de São Luiz do Quitunde, de 2ª entrância, portador do CPF nº 462.953.994-87, matrícula nº 76581-3, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 195,79 (cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 587,37 (quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Rio Largo, nos dias 9, 13 e 16 de junho do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 650, de 28 de maio de 2012, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 -Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1363, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996. RESOLVE conceder em favor do Dr. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, Promotor de Justiça de São Luiz do Quitunde, de 2ª entrância, portador do CPF nº 462.953.994-87, matrícula nº 76581-3, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 195,79 (cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 978,95 (novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Rio Largo, nos dias 9, 12, 19, 23 e 26 de maio do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 650, de 28 de maio de 2012, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 -Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 123054

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça do PROCESSO PGJ Nº 1736/2014, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 19/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para implantação, treinamento e manutenção de sistemas de folha de pagamento dos servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, no exercício financeiro de 2015, à licitante vencedora ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.376.753/0001-12, estabelecida na Rua Dr. João Tavares de Moura, nº 57, Peixinhos, Olinda/PE, por ter ofertado o valor final de R\$ 122.586,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais); tudo de acordo com o que preceitua o Ato Normativo nº 06/2005, a Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Maceió, 15 de dezembro de 2014.

SÉRGIO JUCA Procurador-Geral de Justica

Protocolo 123080

>>>>>> PROTOCOLO GERAL <

AO(S) '15' DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 5666/2014 Interessado:

DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA,

DIRETOR DO 2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MP.

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES REFERENTES AO PGJ N°

3051/2013

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 5693/2014 Interessado:

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

ENCAMINHANDO AUTOS DO PROCESSO Nº3905/2014

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 5692/2014 Interessado:

SILVANIO BARBOSA DOS SANTOS, VEREADOR DE MACEIO

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto

SOLICITANDO INSTAURAÇÃO DE INQUERITO CIVIL PÚBLICO

Remetido para

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 5691/2014 Interessado:

MARIA TEREZA TAVARES DE SANTANA

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

DENUNCIA: ILEGALIDADE E FALSIDADE IDEOLOGICA NO PROCESSO

 $0717923\hbox{-}47.2012.8.02.0001$

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 5690/2014 Interessado:

ASSESSORIA MILITAR DESTA PGJ

Natureza:

REQUERENDO DIARIA(S)

Assunto

SOLICITAÇÃO DE DIARIAS E CERTIDÃO REFERENTE AO MÊS

DEZEMBRO/2014 Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 5697/2014 Interessado:

14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - FAZENDA PUBLICA

ESTADUAL Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

SOLICITANDO 1 COMPUTADOR E 2 MONITORES

Remetido para: DIRETORIA GERAL

Proc. 5687/2014 Interessado:

DRA. RITA DE CASSIA DE AGUIRRE STECCONI SILVA, PROMOTORA DE

JUSTIÇA Natureza:

REQUERENDO ADIAMENTO DE FERIAS

Assunto:

SOLICITANDO PROVIDENCIAS.

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 5695/2014 Interessado:

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto

ENVIO DE COPIAS DOS AUTOS DA MANIFESTAÇÃO Nº 1477-11/2014

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 5698/2014 Interessado:

ELENISE DAUDT TENÓRIO, CONSULTORA JURÍDICA DESTA PGJ

Natureza:

REQUERENDO FERIAS

Assunto: FERIAS Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 5696/2014 Interessado:

DRA. LAVINIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO,PROMOTORA DE

JUSTIÇA Natureza:

REQUERENDO ADIAMENTO DE FERIAS

Assunto:

SOLICITANDO PROVIDENCIAS.

Remetido para

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 5700/2014 Interessado:

 $1^{\rm a}$ E $2^{\rm a}$ Promotorias de Justiça de Coruripe

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

AUTOS DO PROCESSO PGJ/AL 4474/2014

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Maceio - Terça-feira 16 de Dezembro de 2014

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Diário Oficial Estado de Alagoas

Proc. 5699/2014

Interessado: 1ª E 2ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CORURIPE

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto

REQUERIMENTO DE MATERIAIS URGENTES

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

Proc. 5702/2014

Interessado: DR. MARCOS MERO, PROCURADOR COORDENADOR SUBSTITUTO, EM EXERCICIO

Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto

SUGERINDO A SUBSTITUIÇÃO

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 5703/2014

Interessado: MARINA GURGEL DA COSTA, JUIZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA

DE IGACI-AL Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

SOLICITANDO PROVIDENCIAS.

Remetido para:

CORREGEDORIA GERAL

Proc. 5701/2014

Interessado:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 19ª REGIÃO, 5ª VARA DO

TRABALHO DE MACEIO

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

REMESSA DE COPIA DE PEÇAS PROCESSUAIS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA

Proc. 5686/2014

Interessado

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTANA DE IPANEMA

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto:

SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 5707/2014

Interessado:

CONSELHEIRO LEONARDO FARIAS DUARTE, CNMP

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto:

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO CNMP **PROCESSO**

N°0.00.000.001673/2014-91

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Interessado:

IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

NATURAIS RENOVAVEIS

Natureza:

Proc. 5706/2014

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto: CÓPIA DO RELATORIO DE VISTORIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Interessado:

CNMP-MARCELO FERRA DE CARVALHO, CONSELHEIRO DO CNMP, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DA AUTONOMIA DO MP

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

Proc. 5708/2014

CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 116/2014

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 5705/2014

Interessado:

DR. FABIO VASCONCELOS BARBOSA, PROMOTOR DE JUSTICA

Natureza:

REQUERIMENTO DE FERIAS

Assunto: **FERIAS** Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA

Proc. 5704/2014 Interessado:

DR. COARACY JOSE OLIVEIRA DA FONSECA, PROMOTOR DE JUSTIÇA

Natureza:

REQUERENDO DIARIA(S)

Assunto **DIARIAS** Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 5713/2014 Interessado:

FLAVIO VASCONCELOS DE BRITO, ASSESSOR DO GABINETE DO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Natureza:

REQUERIMENTO DE FERIAS

Assunto: **FERIAS** Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA

Proc. 5714/2014

Interessado: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE INHAPI

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto

RESPOSTA OFICIO GAB. Nº 781/2014 MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO

DE ALAGOAS Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 5718/2014 Interessado:

DR. MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS, PROMOTOR DE JUSTICA

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto:

CANCELAMENTO DE DESCONTO

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 5716/2014 Interessado:

MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS - ESTADO DE ALAGOAS

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

CIENCIA SOBRE REPRESENTAÇÃO, PARA PROVIDENCIAS NAS ESFERAS

CIVEL E PENAL

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

M.P.

Entrada: 15/12/2014 Retirada: Proc. 5712/2014 Devolução: Saidap/TJ: Interessado: DRª DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 10ª PROCURADORA DE JUSTIÇA (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/12/2014 Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: Assunto: DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA SOLICITANDO REFORMA DO BANHEIRO FEMININO GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA 2ª CÂMARA CÍVEL RANULFO PAES ARAUJO _____ ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA 0800029-17.2014.8.02.0900 AGRAVO DE INSTRUMENTO Protocolo 123031 CAPITAL AGRATE ESTADO DE ALAGOAS PROTOCOLO GERAL AGRADO GLAUCO BUAROUE TAVARES AO(S) '15' DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO O Entrada: 15/12/2014 Retirada: FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE Devolução: Saidap/ TJ: PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S): Data: 15/12/2014 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: _____ 1ª CÂMARA CÍVEL VICENTE FELIX CORREIA 0802541-07.2013.8.02.0900 2ª CÂMARA CÍVEL AGRAVO DE INSTRUMENTO CORURIPE AGRATE 0021500-45.2010.8.02.0001 MUNICIPIO DE CORURIPE APELAçãO CIVEL AGRADO : CAPITAL SEBASTIAO JOSE DE OLIVEIRA APETE : Entrada:15/12/2014 Retirada: ESTADO DE ALAGOAS Devolução: Saidap/ TJ: APEDO · NADJA DE ALMIEDA MOREIRA (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Entrada: 15/12/2014 Retirada: Data: 15/12/2014 Devolução: Saidap/ TJ: Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justica: (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) WALBER JOSE VALENTE DE LIMA Data: 15/12/2014 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: 1ª CÂMARA CÍVEL DENNIS LIMA CALHEIROS 0803392-93.2014.8.02.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO 2ª CÂMARA CÍVEL RIO LARGO 0026377-62 2009 8 02 0001 AGRATE LEME TURISMO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA APELAçãO CIVEL AGRADO CAPITAL AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO **APETE** ESTADO DE ALAGOAS-ARSAL SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS Entrada: 15/12/2014 Retirada: MULTIAGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Devolução: Saidap/ TJ: Entrada:15/12/2014 Retirada: (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Devolução: Saidap/ TJ: Data: 15/12/2014 Tipo: DISTRIBUIÇÃO (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Procurador de Justiça: Data: 15/12/2014 AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MARCOS BARROS MERO 1ª CÂMARA CÍVEL 0000087-26.2008.8.02.0007 2ª CÂMARA CÍVEL APELAçãO CIVEL CAJUEIRO 0803026-07.2013.8.02.0900 APETE AGRAVO DE INSTRUMENTO A. P. M. N. PENEDO APEDO AGRATE

THAIZ DA SILVA

16 de Dezembro de 2014 AGRADO : MANOEL IDALINO VASCONCELOS Entrada:15/12/2014 Retirada: Devolução: Saidap/ TJ: (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/12/2014 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Promotora de Justiça convocada: MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA -----2ª CÂMARA CÍVEL 0800802-62.2014.8.02.0900 AGRAVO DE INSTRUMENTO CAPITAL AGRATE ESTADO DE ALAGOAS AGRADO : ANTONIO NETO LIMA Entrada: 15/12/2014 Retirada: Devolução: Saidap/ TJ: (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/12/2014 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA 2ª CÂMARA CÍVEL 0801423-43.2014.8.02.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO CAPITAL AGRATE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITIS AGRADO : ERONITA SPOSITO LEAO E LIMA Entrada: 15/12/2014 Retirada: Devolução: Saidap/ TJ: (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/12/2014 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Promotora de Justiça convocada: NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA 2ª CÂMARA CÍVEL 0802935-61.2014.8.02.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO CAPITAL AGRATE ANA CLAUDIA ALVES DE LIRA NUNES AGRADO MUNICIPIO DE MACEIO Entrada:15/12/2014 Retirada: Devolução: Saidap/ TJ: (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/12/2014 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Promotora de Justiça convocada: NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA

2ª CÂMARA CÍVEL

CAPITAL

0801237-20.2014.8.02.0000

AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRATE : TAINA BRITO BARROCO AGRADO : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIA DA SAUDE DE ALAGOAS-UNCISAL Entrada: 15/12/2014 Retirada: Devolução: Saidap/ TJ: (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/12/2014 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA 2ª CÂMARA CÍVEL 0800506-40.2014.8.02.0900 AGRAVO DE INSTRUMENTO **CAPITAL** AGRATE : ESTADO DE ALAGOAS AGRADO : CICERO DE ARAUJO Entrada: 15/12/2014 Retirada: Devolução: Saidap/ TJ: (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/12/2014 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DENNIS LIMA CALHEIROS 2ª CÂMARA CÍVEL _____ 0800286-42.2014.8.02.0900 AGRAVO DE INSTRUMENTO CAPITAL AGRATE : ESTADO DE ALAGOAS AGRADO WILLIAMS ROGER CLETO CAVALCANTE Entrada: 15/12/2014 Retirada: Devolução: Saidap/ TJ: (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/12/2014 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MARCOS BARROS MERO 2ª CÂMARA CÍVEL 0013338-95.2009.8.02.0001 APELAçãO CIVEL CAPITAL **APETE** W. DAS. V. **APEDO** G. V. Entrada:15/12/2014 Retirada: Devolução : Saidap/ TJ: (DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2014

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Promotora de Justiça convocada:

MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA

Procurador de Justiça:

VALTER JOSE OMENA ACIOLI

2ª CÂMARA CÍVEL 3a CAMARA CIVEL 0801790-67.2014.8.02.0000 0716588-90.2012.8.02.0001 AGRAVO DE INSTRUMENTO REEXAME NECESSARIO CAPITAL CAPITAL AGRATE REMETENTE: RENATA GOES DE CARVALHO GUSMAO DE RIBEIRO J. DE D. DA 1. V. C. DA C. DA C. F. E. AGRADO : PARTE ESTADO DE ALAGOAS D. P. DO E. DE A. Entrada:15/12/2014 Retirada: Entrada:15/12/2014 Retirada: Devolução: Saidap/TJ: Devolução : Saidap/ TJ: (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/12/2014 Data: 15/12/2014 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Tipo: DISTRIBUIÇÃO Promotora de Justiça convocada: Procurador de Justica: NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA VICENTE FELIX CORREIA 3a CAMARA CIVEL 3a CAMARA CIVEL 0002083-27.2013.8.02.0058 0803371-20.2014.8.02.0000 APELAÇÃO CIVEL AGRAVO DE INSTRUMENTO MARECHAL DEODORO ARAPIRACA APETE AGRATE PAULO SERGIO DE ANDRADE APEDO : AGRADO CESAR AUGUSTO DE BARROS Entrada:15/12/2014 Retirada: Entrada:15/12/2014 Retirada: Devolução: Devolução: Saidap/ TJ: Saidap/ TJ: (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/12/2014 Data: 15/12/2014 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Tipo: DISTRIBUIÇÃO Promotora de Justiça convocada: Procurador de Justiça: MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA WALBER JOSE VALENTE DE LIMA 3a CAMARA CIVEL CÂMARA CRIMINAL _____ _____ 0007579-53.2009.8.02.0001 0000257-58.2011.8.02.0050 APELAÇÃO CRIMINAL APELAÇÃO CIVEL CAPITAL PORTO CALVO APETE APETE JOSE SEVERINO DA SILVA ESTADO DE ALAGOAS APEDO **APEDO** CICERO PAULINO COSTA MINISTERIO PUBLICO Entrada: 15/12/2014 Retirada: Entrada: 15/12/2014 Retirada: Devolução: Saidap/ TJ: Devolução : Saidap/ TJ: (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/12/2014 Data: 15/12/2014 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Tipo: DISTRIBUIÇÃO Promotora de Justiça convocada: Procurador de Justiça: NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA 3a CAMARA CIVEL CÂMARA CRIMINAL 0020848-91.2011.8.02.0001 0004045-04.2009.8.02.0001 APELAçãO CIVEL APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL **CAPITAL** APETE APETE SERGIO CORREIA DE LIMA MARCELO NIVALDO DA SILVA APEDO **APEDO** ESTADO DE ALAGOAS MINISTERIO PUBLICO Entrada: 15/12/2014 Retirada: Entrada:15/12/2014 Retirada: Devolução: Saidap/ TJ: Devolução: Saidap/ TJ: (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/12/2014 Data: 15/12/2014 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justica:

MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

74

Procurador de Justica:

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CÂMARA CRIMINAL CÂMARA CRIMINAL 0081808-18.2008.8.02.0001 0002147-77.2012.8.02.0056 APELAçãO CRIMINAL APELAçãO CRIMINAL CAPITAL UNIAO DOS PALMARES APETE APETE MARIVALDO HERMES DE FREITAS VILMA LUCIA DOS SANTOS APEDO : APEDO : MINISTERIO PUBLICO MINISTERIO PUBLICO Entrada:15/12/2014 Retirada: Entrada:15/12/2014 Retirada: Devolução: Saidap/ TJ: Devolução: Saidap/ TJ: (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/12/2014 Data: 15/12/2014 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: Procurador de Justica: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA EDUARDO TAVARES MENDES CÂMARA CRIMINAL CÂMARA CRIMINAL-HC 0014636-25.2009.8.02.0001 0803764-42.2014.8.02.0000 APELAÇÃO CRIMINAL HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL ARAPIRACA CAPITAL APETE PACIENTE: LUIZ LEOPOLDINO DA SILVA JUNIOR FRANCISCA LOPES DA SILVA MINISTERIO PUBLICO Entrada:15/12/2014 Retirada: Entrada:15/12/2014 Retirada: Devolução: Devolução: Saidap/ TJ: Saidap/ TJ: (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/12/2014 Data: 15/12/2014 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: Promotor de Justiça convocado: DILMAR LOPES CAMERICO MAURICIO ANDRE BARROS PITTA CÂMARA CRIMINAL CÂMARA CRIMINAL-HC _____ _____ 0500366-65.2011.8.02.0001 0803838-96.2014.8.02.0000 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL MARECHAL DEODORO APETE PACIENTE MARCOS DEYVID BSRBOSA DA SILVA T. R. B. **APEDO** M. P. Entrada:15/12/2014 Retirada: Entrada: 15/12/2014 Retirada: Devolução: Saidap/ TJ: Devolução : Saidap/ TJ: (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/12/2014 Data: 15/12/2014 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: Procurador de Justiça: EDUARDO TAVARES MENDES GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA CÂMARA CRIMINAL CÂMARA CRIMINAL-HC 0001802-63.2004.8.02.0001 0804057-12.2014.8.02.0000 APELAçãO CRIMINAL HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL ARAPIRACA APETE PACIENTE: VALMIR PEREIRA DA SILVA YAGO OLIVEIRA DE ARAUJO APEDO MINISTERIO PUBLICO Entrada: 15/12/2014 Retirada: Entrada:15/12/2014 Retirada: Saidap/ TJ: Devolução: Saidap/ TJ: Devolução: (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/12/2014 Data: 15/12/2014 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

REQUERENTE:

25ttd0 to Alagodo Comoline EETA 7.57/12012	
	DRUNG VICTOR NOVE IS
CÂMARA CRIP CONTRAL MC	BRUNO VICTOR NOVAIS:
CÂMARA CRIMINAL-HC	Entrada: 15/12/2014 Retirada:
	Devolução : Saidap/ TJ :
0804110-90.2014.8.02.0000	
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
ARAPIRACA	Data: 15/12/2014
PACIENTE:	Tipo: DISTRIBUIÇÃO
JONATHAN SANTOS TAVARES	Procurador de Justiça:
:	ANTIOGENES MARQUES DE LIRA
Entrada: 15/12/2014 Retirada:	
Devolução : Saidap/ TJ :	TANIA MARIA GOMES
	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)	
Data: 15/12/2014	Protocolo 123033
Tipo: DISTRIBUIÇÃO	
Procurador de Justiça:	PROTOCOLO GERAL
DILMAR LOPES CAMERINO	FROTOCOLO GERAL
	AO(S) '15' DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO O
	FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE
CÂMARA CRIMINAL-HC	PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL
	DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS
0804166-26.2014.8.02.0000	SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL	1ª CÂMARA CÍVEL
CAPITAL	
PACIENTE:	0000557-61.2012.8.02.0025
IEGO JOANDRE BARBOSA DOS SANTOS	APELAÇÃO CIVEL
:	OLHO D'AGUA DAS FLORES APETE :
	MUNICIPIO DE OLHO D''AGUA DAS FLORES
Entrada: 15/12/2014 Retirada:	APEDO :
Devolução : Saidap/ TJ :	FRANCISCA MARIA DE ARAUJO DA SILVA
- 1	Entrada :02/12/2014 Retirada :03/12/2014
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)	Devolução :15/12/2014 Saidap/ TJ 15/12/2014
Data: 15/12/2014	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Tipo: DISTRIBUIÇÃO	Data: 02/12/2014
Procurador de Justiça:	Tipo: DISTRIBUIÇÃO
EDUARDO TAVARES MENDES	Procurador de Justiça:
EDOMEDO INVINCES MENDES	VALTER JOSE OMENA ACIOLI
SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL	1ª CÂMARA CÍVEL
0003637-79.2010.8.02.0000	0803739-29.2014.8.02.0000
	AGRAVO DE INSTRUMENTO
ACAO RESCISORIA	CAPITAL AGRATE :
ARAPIRACA	SELENITA LOURENÇO E SILVA REGO
AUTOR :	AGRADO :
CEAL-COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS	MUNICIPIO DE MACEIO
REU :	Entrada :05/12/2014 Retirada :09/12/2014
QUITERIA EULALIA DA SILVA E OUTROS	Devolução :15/12/2014 Saidap/ TJ 15/12/2014
Entrada:15/12/2014 Retirada:	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Devolução : Saidap/ TJ :	Data: 05/12/2014
(D. 1907)	Tipo: DISTRIBUIÇÃO
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)	Procurador de Justiça:
Data: 15/12/2014	VALTER JOSE OMENA ACIOLI
Tipo: DISTRIBUIÇÃO	
Procurador de Justiça:	2ª CÂMARA CÍVEL
MARCOS BARROS MERO	
	0008221-55.2011.8.02.0001
	APELAÇÃO CIVEL
TRIBUNAL PLENO CRIMINAL	CAPITAL
	APETE : MUNICIPIO DE MACEIO
0803757-50.2014.8.02.0000	APEDO :
REVISãO CRIMINAL	LUCIENE PEREIRA DA SILVA
JUNQUEIRO	Entrada :11/12/2014 Retirada :12/12/2014
REQUERENTE:	Devolução :15/12/2014 Saidap/ TJ 15/12/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 11/12/2014 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

0067952-16.2010.8.02.0001

APELAçãO CIVEL

CAPITAL APETE

MUNICIPIO DE MACEIO

APEDO

ADRIANA PEREIRA FELIX MELO Entrada:11/12/2014 Retirada:12/12/2014 Devolução: 15/12/2014 Saidap/ TJ 15/12/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 11/12/2014 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

0042901-03.2010.8.02.0001

APELAçãO CIVEL

CAPITAL APETE

MARIA LIEGE ARAUJO VIEIRA

MUNICIPIO DE MACEIO

Entrada: 11/12/2014 Retirada: 12/12/2014 Devolução:15/12/2014 Saidap/TJ 15/12/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 11/12/2014 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

0032042-59.2009.8.02.0001

APELAçãO CIVEL

CAPITAL APETE

ACACIA MARIA SOARES DE CASTRO

APEDO

NIEDJA MARIA DA CONCEIÇAO LEONI Entrada: 11/12/2014 Retirada: 12/12/2014 Devolução:15/12/2014 Saidap/TJ 15/12/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 11/12/2014 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

0000647-90.2012.8.02.0018 REEXAME NECESSARIO MAJOR IZIDORO REMETENTE:

JUIZO

PARTE

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL-FPS Entrada: 11/12/2014 Retirada: 12/12/2014 Devolução: 15/12/2014 Saidap/ TJ 15/12/2014 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 11/12/2014 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DENNIS LIMA CALHEIROS

3a CAMARA CIVEL

0013999-74.2009.8.02.0001 APELAçãO CIVEL

CAPITAL APETE

MUNICIPIO DE MACEIO

WAGNER COSTA DE BARROS LIMA Entrada: 28/11/2014 Retirada: 01/12/2014 Devolução:15/12/2014 Saidap/TJ 15/12/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 28/11/2014 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justica:

VALTER JOSE OMENA ACIOLI

3ª CAMARA CIVEL

0803451-81.2014.8.02.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

CAPITAL AGRATE

ANA SIMONE SILVA DO NASCIMENTO

AGRADO

ESTADO DE ALAGOAS

Entrada:03/12/2014 Retirada:04/12/2014 Devolução:15/12/2014 Saidap/TJ 15/12/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 03/12/2014 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça:

VALTER JOSE OMENA ACIOLI

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803881-33.2014.8.02.0000 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL

TEOTONIO VILELA

PACIENTE

BRUNO ALVES DA SILVA:

Entrada: 11/12/2014 Retirada: 11/12/2014 Devolução:15/12/2014 Saidap/TJ 15/12/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 11/12/2014 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Promotor de Justiça convocado: MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804330-88.2014.8.02.0000

HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL

CAPELA PACIENTE:

EDVANIO DOS SANTOS:

Entrada:11/12/2014 Retirada:11/12/2014 Devolução: 15/12/2014 Saidap/TJ 15/12/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 11/12/2014 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Promotor de Justiça convocado: MAURICIO ANDRE BARROS PITTA CÂMARA CRIMINAL-HC CÂMARA CRIMINAL-HC 0804243-35.2014.8.02.0000 0804272-85.2014.8.02.0000 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL **BATALHA** PACIENTE : PACIENTE: NELSON DA SILVA LIMA JANDSON GOMES DA SILVA Entrada:11/12/2014 Retirada:11/12/2014 Entrada:09/12/2014 Retirada:10/12/2014 Devolução:15/12/2014 Saidap/TJ 15/12/2014 Devolução:15/12/2014 Saidap/TJ 15/12/2014 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 11/12/2014 Data: 09/12/2014 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: Promotor de Justiça convocado: EDUARDO TAVARES MENDES MAURICIO ANDRE BARROS PITTA CÂMARA CRIMINAL-HC CÂMARA CRIMINAL-HC 0500148-35.2014.8.02.0000 0804234-73.2014.8.02.0000 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL BATALHA PACIENTE: PACIENTE JOSEANO FONTES FREITAS DAIANE SOUZA NEVES Entrada: 12/12/2014 Retirada: 12/12/2014 Entrada: 09/12/2014 Retirada: 10/12/2014 Devolução:15/12/2014 Saidap/TJ 15/12/2014 Devolução:15/12/2014 Saidap/TJ 15/12/2014 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 12/12/2014 Data: 09/12/2014 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: Procurador de Justiça: EDUARDO TAVARES MENDES EDUARDO TAVARES MENDES CÂMARA CRIMINAL-HC CÂMARA CRIMINAL-HC 0804147-20.2014.8.02.0000 0804102-16.2014.8.02.0000 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL CAPITAL PACIENTE: PACIENTE : SAULO TASSO DA SILVA EMANUEL BRUNO DA SILVA LOPES Entrada:09/12/2014 Retirada:10/12/2014 Entrada: 09/12/2014 Retirada: 10/12/2014 Devolução:15/12/2014 Saidap/TJ 15/12/2014 Devolução:15/12/2014 Saidap/TJ 15/12/2014 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 09/12/2014 Data: 09/12/2014 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: Procurador de Justiça: EDUARDO TAVARES MENDES EDUARDO TAVARES MENDES CÂMARA CRIMINAL-HC CÂMARA CRIMINAL-HC 0802597-87.2014.8.02.0000 0803827-67.2014.8.02.0000 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL **CAPITAL CAPITAL** PACIENTE: PACIENTE · JOSIANE DOS SANTOS MIRANDA JOAO VITOR SILVA DO NASCIMENTO Entrada: 09/12/2014 Retirada: 10/12/2014 Entrada:09/12/2014 Retirada:10/12/2014 Devolução: 15/12/2014 Saidap/ TJ 15/12/2014 Devolução:15/12/2014 Saidap/TJ 15/12/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 09/12/2014
Data: 09/12/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 09/12/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803546-14 2014 8 02 0000

HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL

CAPITAL PACIENTE : J. E. DA S. L.

Entrada :09/12/2014 Retirada :10/12/2014 Devolução :15/12/2014 Saidap/ TJ 15/12/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 09/12/2014 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça:

EDUARDO TAVARES MENDES

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803904-76.2014.8.02.0000

HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL PILAR

PACIENTE:

HELVESSON RANDERSON DOS SANTOS SILVA

Entrada :11/12/2014 Retirada :12/12/2014 Devolução :15/12/2014 Saidap/ TJ 15/12/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 11/12/2014 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça:

EDUARDO TAVARES MENDES

TANIA MARIA GOMES ASSESSORA ADMINISTRATIVA

Protocolo 123034

Promotorias de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Procedimento Preparatório.

PORTARIA 4ª PJC Nº 35/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, em face de representação formulada pelo Sr. Benedito Titara de Araújo, informando a instalação de galpão com equipamentos de tratamento de resíduos perigosos, sem aparente anuência ambiental, havendo indícios da existência de equipamentos de resíduos hospitalares, obra esta realizada pela empresa IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, localizada na Av. Menino Marcelo, 2003 C, Bairro Serraria, Maceió-AL, CEP 57046-000, podendo ocasionar prejuízos à saúde e ao meio ambiente.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações.

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios).

CONSIDERANDO que o Poder Público, dentre outras tarefas, tem o dever de combater a poluição em qualquer de suas formas (CF, art. 23, inc. VI); e controlar o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente (CF, art. 225, § 1.°, V).

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 - Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió).

CONSIDERANDO que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81, art. 14, § 1.º) prevê a imposição, a todo e qualquer degradador do meio ambiente, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados, independentemente de existência de culpa.

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal.

RESOLVE:

com espeque no art. 129, III, da Constituição Federal; art. 6°, I, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996; art. 2°, II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

- 1 autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;
- 2 comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de oficio, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;
- 3 juntada aos autos da representação formulada e demais documentos;
- 4 Requisição de Perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, com respostas aos quesitos a serem formulados, bem como de informações acerca da adequação do local com as normas urbanísticas ao Superintendente Municipal de Controle e Convívio Urbano;
- 5 designa-se o servidor Alexandre Borba, Analista deste Ministério Público para secretariar os trabalhos do presente Procedimento Preparatório;
- 6 por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 01 de dezembro de 2014.

ALBERTO FONSECA Promotor de Justiça

Protocolo 123069

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/FAZENDA ESTADUAL

RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital/Fazenda Pública Estadual, através do Promotor de Justiça abaixo assinado, vem, nos termos do art. 10, §1º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências nos seguintes Procedimentos: Procedimento Preliminar de Investigação nº52/14 - Interessado: SEGESP - Objeto: Cópia do Proc. PGJ nº789/2014 - Procedimento Disciplinar em face de funcionário público. Decisão: Isto posto, diante dos fatos acima perfilhados, e tendo em vista a ação proposta, o Promotor de Justiça, determina o arquivamento dos presentes autos, com as comunicações de estilo; Procedimento Preparatório nº 001/2014 - Interessado:

SINDAPEN - Objeto: Supostas irregularidades no contrato de prestação de serviços da Administração Prisional celebrado entre o Estado de Alagoas através da SERIS e a empresa REVIVER. Decisão: Isto posto, diante dos fatos acima perfilhados, e tendo em vista a ação proposta, o Promotor de Justiça, determina o arquivamento dos presentes autos, com as comunicações de estilo.

Nos termos do parágrafo primeiro da Resolução 23/2007 do CNMP, os interessados dispõem do prazo de 10 dias a contar da data da publicação para interpor recurso administrativo, com a juntada das respectivas razões.

SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO Promotor de Justiça

Protocolo 123008

ESTADO DE ALAGOAS MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Proc. Nº PGJ/AL-880/2013.

Interessado: Iniciativa de oficio (Art. 2º, I da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2010, do COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Supressão de Vegetação do Bioma Mata Atlântica

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2014, na sala da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, onde presente se encontrava o Promotor de Justiça Dr. Alberto Fonseca, in fine firmado, compareceram a Procuradoria-Geral do Município de Maceió- PGM, representada pelo Dr. Ricardo Antonio de Barros Wanderley - Procurador Geral do Município de Maceió, a Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, representada pelo Dr. Manoel Messias Ferreira da Costa - Secretário Municipal, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMPMA, representada pelo Dr. Raphael Wong - Secretário Municipal, a Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA, representada pelo Dr. José Faustino Pereira Filho, a Secretaria Municipal de Controle e Convívio Urbano - SMCCU, representada pelo Técnico em Estradas Alcides L. D. Filho, e as compromitentes: 1) ENGEMATLOC - TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.411.692/0001-35, com sede e foro a Rua Hamilton de Barros Soutinho, nº 797 - 1º Andar, no bairro de Jatiúca, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, neste ato representada na forma de seus atos permissivos por seu diretor, Virgilio Vilar Brasileiro, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade de nº 479.089 - SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 379.797.954-15,residente e domiciliado na Rua Prefeito Abdon nº 251, apto 602, CEP - 57.035-380, no bairro da Ponta Verde, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas; 2) LITORAL NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.965.760/0001-73, NIRE 272.00531487, com sede na Av. Doutor Antônio Gouveia, nº 61, Edf. Ocean Tower, sala 304, Pajuçara, Maceió/ AL, CEP 57.030-170, neste ato representada por seus sócios RENATO SARAIVA COUTINHO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado Rod. Al 101 sul km 03, Condomínio Laguna, Qd. I. lote 12, Barra Nova, na cidade de Marechal Deodoro, Estado do Alagoas, inscrito no CPF/MF sob nº 758.066.224-87, RG nº 1094023 SSP/AL, e, ANDREA MARIA LYRA MARANHÃO, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada no Condomínio Aldebaran Ômega, Qd. I, lote 27, Jardim Petrópolis, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, inscrita no CPF/MF sob nº 022.708.954-52, RG nº 662.039 SSP/AL, portadora da cédula de identidade RG nº.662.039 SSP/AL; 3) CANUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado como sede e foro na Rua Professor Vital Barbosa, nº 700, sala A, no bairro de Ponta Verde, nesta cidade de Maceió/AL, CEP - 57.035-400, inscrita no CNPJ sob o nº 204.529.80/0001-70, neste ato representada, na forma de seus Estatutos Sociais, por seus Administradores, GASPAR DE ALMEIDA CARVALHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Gaspar Ferrari, nº 45, aptº 601, Ponta Verde, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP: 57035-100, inscrito no CPF/MF sob nº 505.706.094-53, RG. nº 428.888 SSP/AL; GALBA SOUZA ACIOLY FILHO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 007.576.724-42, portador da cédula de identidade nº 1.234419-SSP/AL, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Otacílio, nº 3.031, apto nº 602, no bairro da Ponta Verde, nesta cidade de Maceió/AL, e, JORGE LINS DE GUSMÃO LYRA FILHO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 088.335.914-68, portador da cédula de identidade nº 185.915-SSP/AL, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Otacílio, nº 2.939, apto 401, CEP - 57.035-180, no bairro da Ponta Verde,

nesta cidade de Maceió/AL; 4) FERNANDO JOSÉ HOLLANDA DE MELLO, brasileiro, engenheiro, viúvo, portador da cédula de identidade nº 854.470-IPF/ RJ, inscrito no CPF sob o nº 015.530.977-34, residente e domiciliado Avenida Álvaro Otacílio, nº 2.741 apto. 603, no bairro da Ponta Verde, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, tomando ciência do que consta nos presentes autos do Processo Nº PGJ/AL-880/2013, e pretendendo celebrar o presente Compromisso de Ajustamento de Conduta, evitando, com isso, sujeição ao pólo passivo em sede de ação civil pública de que cuida a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei de Ação Civil Pública).

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações.

CONSIDERANDO que a vegetação afetada é objeto de especial preservação, por estar inserida no domínio da Mata Atlântica, patrimônio nacional, possuindo uma biota rica e diversificada, bem como a preocupação da sociedade civil organizada com o estado de degradação em que se encontra a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (UNESCO) no Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios).

CONSIDERANDO que o Poder Público, dentre outras tarefas, tem o dever de proteger a vegetação em qualquer de suas formas (CF, art. 23, inc. VI); e controlar o emprego de técnicas para a reparação de eventuais danos que comprometam a qualidade de vida e o meio ambiente (CF, art. 225, § 1.°, V).

CONSIDERANDO o que consta no parecer técnico em anexo que analisou e aprovou o PRAD apresentado pela Investigada.

Firma o Ministério Público do Estado de Alagoas com a ENGEMATLOC - TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA, FERNANDO JOSÉ HOLLANDA DE MELLO, CANUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e a LITORAL NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5°, § 6° da Lei Federal n° 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública), figurando como interveniente anuente a Procuradoria Geral do Município de Maceió - PGM.

I - DAS PARTES

COMPROMISSÁRIO: Ministério Público do Estado de Alagoas.

COMPROMITENTES: ENGEMATLOC - TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA, FERNANDO JOSÉ HOLLANDA DE MELLO, CANUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e a LITORAL NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

INTERVENIENTES ANUENTES E FISCALIZADORES: Procuradoria-Geral do Município de Maceió- PGM, Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA, e Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA.

II - DOS OBJETIVOS

O presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta expressa às regras para intervenções que visam a reparação da vegetação do Bioma Mata Atlântica e adequação das atividades dos Compromitentes ao que estabelece a Legislação de Proteção da Mata Atlântica (Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006), além de compensação ambiental conglobante relativa a compensação ecológica e as ações reparatórias equivalentes e alternativas (medidas de reposição natural, compensatórias e preventivas). Constitui-se o presente compromisso de ajustamento de conduta numa alternativa concreta e um avanço na questão da promoção, recuperação e defesa dos remanescentes da reserva da biosfera da mata atlântica, buscando interferir junto aos dirigentes e colaboradores das Compromitentes, conscientizando-os e envolvendo-os diretamente na responsabilidade pela melhoria da qualidade de vida, através do respeito aos regramentos legais, bem como a realização de processo de educação ambiental junto à comunidade.

III - DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: As Compromitentes assumem as seguintes obrigações de fazer:

- 1) promover, a revegetação de uma área correspondente a no mínimo 115.000m² (cento e quinze mil metros quadrados) no local, tudo de conformidade com o constante no PRAD Plano de Recuperação de Área Degradada aprovado pela SEMPMA através do Parecer Técnico em anexo, que passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, conforme plano de trabalho apresentado; b) a criação de uma RPPN, em área localizada com as mesmas características ecológicas ou mais preservada, na região metropolitana de Maceió, com área equivalente de, no mínimo, 130.000m² (cento e trinta mil metros quadrados), no prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo, com a averbação da perpetuidade de preservação no Cartório de Registro de Imóveis respectivo;
- 2) doação de 300.000 (trezentas mil) mudas de árvores nativas para a implementação de um projeto de plantio de mudas, visando uma melhor arborização da cidade de Maceió, recuperação de áreas degradadas, de vegetação ciliar, de recuperação de nascentes, a serem entregues no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 120 dias da data de assinatura deste instrumento;
- 3) Das 300 (trezentas mil) mudas referentes ao item 2, serão plantadas 20.000 (vinte mil) mudas nativas e exóticas, em locais a serem indicados pela SEMPMA, para arborização de calçadas, alamedas, praças, conjuntos habitacionais e outros logradouros públicos, no prazo de até 24 meses, sendo 10 (dez) mil mudas a cada ano;
- 4) custear a elaboração do projeto de mobilidade valorizando as vias exclusivas para transporte público, transporte não motorizado e passeio público, nas áreas de influência das Avenidas Josefa de Mello, Marcio Canuto, Juca Sampaio, Muniz Falcão, Rotary e Rua Tereza de Azevedo, no prazo de até 60 (sessenta) dias, em valor não superior a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);
- 5) custear a elaboração do projeto para o processo de planejamento urbano, através da técnica denominada "Charrette", em valor não superior a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na área de influência da Avenida Josefa de Melo, no prazo de até 90 (noventa) dias;
- 6) aquisição de móveis para a sede da SEMPMA, no valor máximo de R\$ 94.057,50 (noventa e quatro mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da entrega da relação dos móveis;
- 7) aquisição de equipamentos para a SEMPMA (informática e engenharia) no valor máximo de até R\$ 66.122,50 (sessenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos) no prazo de até 120 (cento e vinte) a partir da entrega da relação dos equipamentos;
- 8) realização de obras civis de ampliação da estrutura física do prédio sede do Parque Municipal, no valor máximo de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) no prazo de até 12 (doze) meses a contar da datada entrega do projeto arquitetônico aprovado;
- 9) reforma do prédio sede do Parque Municipal, no valor máximo de R\$ 74.260,00 (setenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais) no prazo de até 12 (doze) meses a partir da entrega do projeto arquitetônico aprovado;
- 10) aquisição de móveis para a sede do Parque Municipal, no valor máximo de R\$ 44.640,00(quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais) no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da entrega da relação dos móveis;
- 11) aquisição de equipamentos para o Parque Municipal (informática e engenharia) no valor máximo de R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais) no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da entrega da relação dos equipamentos;
- 12) aquisição dos seguintes veículos para a SEMPMA:
- a) 01 (uma) camioneta pick up, com tração integral e a óleo diesel, no valor total de

até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no prazo de até 90 (noventa) dias;

- b) 01 (uma) camioneta tipo Van, equipada para trabalhos externos de educação ambiental, no valor máximo de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no prazo de até 180 (cento e citenta) dias;
- c) 02 (duas) motos, no valor total máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no prazo de até 30 (trinta) dias;
- 13) aquisição e doação de 02 (duas) viaturas para Batalhão de Polícia Ambiental com as seguintes características: Viaturas para patrulhamento Ambiental - (com Capota de Fibra de Vidro)- a) Cabine dupla; b) Quatro portas laterais; c) Capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista; d) Altura livre do solo mínima: 210 mm.; e) Ângulo mínimo de entrada: 30 graus.; f) Ângulo mínimo de saída: 23 graus; g) Transmissão manual de no mínimo cinco velocidades à frente e uma à ré, com; tração traseira 4X2 e opção de acionamento manual do sistema 4X4, inclusive com marcha reduzida; h) Direção com assistência hidráulica ou elétrica; i) Freios a disco nas rodas dianteiras com sistema antibloqueio (ABS); j) Suspensão dianteira independente; k) Motor a diesel, equipado com turbo compressor; l) Potência de, no mínimo, 160 CV; m) Torque máximo acima de 30,0 kgf. n) Pneus de uso misto 75% terra e 25% asfalto; o) Capacidade de carga útil de 1.000 kg mínimo; p) Assistência técnica e manutenção no Estado de Alagoas; q) Garantia de no mínimo 3 anos. Equipamentos e acessórios - a) Espelhos retrovisores externos com controles internos; b) Película protetora para vidros com transparência luminosa máxima de 50 %, de acordo com a legislação vigente; c) Ar condicionado de fábrica integrado frio/quente; d) Piso (motorista e passageiros) revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta, incluído jogo de tapetes de borracha ou polivinilcarbono (PVC); e) Sistema de som com rádio AM/FM e porta USB e dois alto-falantes no mínimo.; f) Rádio de comunicação Faixa Cidadão (PX), 60 (sessenta) canais, SSB, antena bobinada, potência de 7 (sete) watts para modulação AM; g) Bancos dianteiros individuais com regulagem de distância e inclinação, rebatimento total do encosto e com apoios para cabeça integrados ou acoplados aos bancos para todos os passageiros, na mesma cor do acabamento interno do veiculo; h) Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor; i) Faróis de neblina originais; j) Engate para reboque traseiro com as devidas ligações elétricas e de acordo com a Resolução nº 197/06 do CONTRAN; k) Para-choques de impulsão (quebra mato) com proteção gradeada dos faróis na parte frontal do veículo, em chapa de aço combinado com estrutura tubular, na cor preto fosco; l) Guincho dianteiro elétrico com capacidade mínima de tração 4.000 kg, cabo de aço de 20 mts no mínimo, instalado no parachoques de impulsão; m) Estribo sob as portas, na cor preto fosco, com superfície antiderrapante, montado sobre uma estrutura de aço resistente, devendo suportar a subida de pessoas no veículo; n) Protetor de caçamba, revestindo todo o seu interior, original do fabricante do veículo, ou homologado por este; o) Capota de fibra de vidro, com estrutura de aço reforçada, revestida internamente com material isolante e emborrachado, iluminação tipo fluorescente no centro da capota, com chave de acionamento na cabine e no interior da capota, resistente à vibração e fixada na estrutura da caçamba, na largura e na altura do prolongamento da cabine, com sistema adicional de luz de parada (brake light), possuindo duas janelas corrediças de vidro, para ventilação do interior, em cada lateral da capota, tampa basculante para fora, com sistema que permita sua permanência aberta, para manuseio de equipamentos; p) Sinalizador tipo giroflex com acionamento através de acendedor de cigarros ou tomada de energia, devendo ser em 12v. Cúpula em acrílico, formato cônico, cor vermelha. Dimensões aproximadas: diam15cm de diâmetro inferior, 6cm de diâmetro superior e 16,5cm de altura, fixação através de ímã, base preta em borracha com cabo espiral de 3mts de comprimento e plug tipo acendedor sem fusível; movimentação giratória de aprox. 100 giros por minuto; q) Lanterna de serviço com estrutura em alumínio leve e de alta resistência, com potência de iluminação de 30.000 candelas, foco regulável, resistente à água, com carregador rápido das baterias de NiCd (níquel cádmio), ligado em 12 volts cc na bateria do veículo, instalado em seu interior, na altura do painel ou portas, com travamento da lanterna resistente à vibração e solavancos, tendo sua capacidade de carga a 80% em 30 min, e 100% em 01:00 hora, e autonomia mínima de 01:30 hora, com dois cones adaptáveis nas cores amarela e laranja, destinados a orientação/desvio de tráfego, além de respectivo carregador de mesa, para recarga fora do veículo. Prazo: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do presente ajuste.
- 14) a construção da sede do Batalhão de Polícia Ambiental BPA, em área do próprio Estado de Alagoas, localizada na Rodovia BR316 Km 14, ladeira do Catolé, Clima Bom, nesta Capital, conforme projeto básico em anexo, com todo

Diário Oficial

mobiliário constante na planta 2/5 e climatização com garantia de qualidade de um ano. Prazo para entrega da obra: 18 meses, contados a partir da aprovação dos projetos pelos órgãos competentes.

15) a aquisição e doação ao Ministério Público do Estado de Alagoas de 50 pares de rádio comunicador, conforme especificações anexas, no prazo de 60 (sessenta) dias, a serem utilizados, prioritariamente, nas operações de fiscalização preventivas integradas - FPI;

CLÁUSULA SEGUNDA: A PGM, a SEMPMA e a SEMPLA promoverão a fiscalização do cumprimento das obrigações contidas no presente ajuste de conduta, representadas pelo cumprimento das obrigações de fazer acima elencadas, procedendo na forma da legislação de regência, comunicando, em caso de descumprimento, ao 4º Promotor de justiça da Capital, com remessa do Relatório Técnico respectivo, sem prejuízo da atuação administrativa que lhes couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no pagamento de multa diária no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sem prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos daqueles que atentem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta.

Parágrafo Primeiro. A multa prevista no caput desta Cláusula somente será considerada devida na hipótese do Ministério Público, e dos Intervenientes/ Fiscalizadores, após notificação com prazo de 10 dias, não acatarem a justificativa a ser apresentada pelas Compromitentes.

Parágrafo Segundo. As Compromitentes não se responsabilizarão por atraso no cumprimento de suas obrigações que decorra exclusivamente da atuação ou manifestação do Poder Público ou de terceiros. A eventual inobservância pelas Compromitentes de qualquer dos prazos estabelecidos no presente Termo, resultante de caso fortuito, culpa exclusiva de terceiro ou força maior, na forma do art. 393 do Código Civil Brasileiro, deverá ser imediatamente comunicada e justificada ao Compromissário, que fixará novo prazo para adimplemento da obrigação.

CLÁUSULA QUARTA: A Prefeitura Municipal de Maceió, através da SEMPLA, SMCCU, SEMPMA e SEMINFRA, se compromete em proceder a análise dos projetos de terraplenagem e drenagem das glebas 06 e 07, localizadas na margem da Avenida Márcio Canuto, no prazo de até 90 (noventa) dias a partir da entrega dos ditos projetos pela Compromitente - CANUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, os quais deverão estar em conformidade com o PRAD, acima referido.

CLÁUSULA QUINTA: Compromete-se a SMCCU, no prazo de até 90 (noventa) dias, salvo motivo de força maior, a proceder com a análise do levantamento topográfico georeferenciado e respectivo memorial descritivo, referente às áreas, objeto deste instrumento, visando a obtenção da certidão de demarcação para a devida regularização documental das áreas. Iniciando-se a fluência prazal a partir do recebimento da documentação pertinente pelo Compromitente/Empreendedor.

CLÁUSULA SEXTA: Para cumprimento das obrigações por cada uma das Compromitentes, sem prejuízo da obrigação solidária, fica estabelecido entre as partes que:

A ENGEMATLOC - TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA, na qualidade de empresa responsável pelo cumprimento de 15%(quinze por cento) da totalidade das obrigações.

FERNANDO JOSÉ HOLLANDA DE MELLO na qualidade de responsável pelo cumprimento de 35%(trinta e cinco por cento) da totalidade das obrigações.

A LITORAL NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na qualidade de empresa responsável pelo cumprimento de 19% (dezenove por cento) da totalidade das obrigações.

A CANUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na qualidade de empresa responsável pelo cumprimento de 31% (trinta e um por cento) da totalidade das obrigações

CLÁUSULA SÉTIMA: Este termo poderá sofrer alterações a qualquer tempo, mediante termo aditivo, o qual poderá incluir ou excluir medidas que tenham por objetivo o seu aperfeiçoamento ou se mostrem tecnicamente necessárias, desde que efetuadas motivadamente e em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA: Este instrumento tem caráter irrevogável e irretratável, não admitindo arrependimento por quaisquer das partes, reconhecendo as partes que o assinam na mais livre manifestação de vontade, ficando expressamente vedada qualquer arguição quanto à validade das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA NONA: O presente instrumento abrange toda e qualquer indenização (dano material, dano extra-patrimonial, dano intercorrente e dano moral, inclusive coletivo) decorrente das infrações praticadas pelas Compromitentes e o seu cumprimento dará plena, geral e irrevogável quitação aos Compromitentes, para que nada mais possa ser deles cobrado, em juízo.

E por estarem de acordo com as cláusulas acima transcritas e para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam as partes o presente termo de compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais em 10 (dez) vias de igual teor e forma, que será submetido à análise do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art. 194 do Ato nº 001/99-CSMP, de 16 de junho de 1999.

> ALBERTO FONSECA Promotor de justiça

RICARDO ANTÔNIO DE BARROS WANDERLEY Procuradoria-Geral do Município de Maceió-PGM

MANOEL MESSIAS FERREIRA DA COSTA Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA

RAPHAEL WONG Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMPMA

JOSÉ FAUSTINO PEREIRA FILHO Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA

ALCIDES LIBERATO D. FILHO Secretaria Municipal de Controle e Convívio Urbano - SMCCU

VIRGÍLIO VILAR BRASILEIRO ENGEMATLOC - TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA.

FERNANDO JOSÉ HOLLANDA DE MELLO

ANDREA MARIA LYRA MARANHÃO LITORAL NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

GASPAR DE ALMEIDA CARVALHO LITORAL NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RENATO SARAIVA COUTINHO LITORAL NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

GASPAR ALMEIDA DE CARVALHO CANUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

JORGE LINS DE GUSMÃO LYRA CANUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

GALBA SOUZA ACIOLY FILHO CANUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Protocolo 122996